

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE  
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6ª. EDIÇÃO - 2.ª FASE  
- ÁREA DE ESTÁGIO - PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA

ATA NÚMERO TRÊS - PROCEDIMENTO DESERTO POR INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS

Aos Vinte e Três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove reuniu no Edifício dos Paços do Município, Júri constituído por Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro, Técnica Superior, Chefe da Divisão de Educação, na qualidade de presidente do júri, Diana Isabel Santos Almeida, Técnica Superior que substituo o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Miguel Martins, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente. Dada a inexistência de candidatos que reúnam o requisito habilitacional para a área de estágio - Licenciatura em Programação Informática, o júri deliberou conceder este procedimento de recrutamento deserto e propor a abertura de novo procedimento e área a indicar.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

CP.

Diana Isabel Santos Almeida

MM